

XII CONGRESSO DA SOCIEDADE PORTUGUESA DE CIÊNCIA DA EDUCAÇÃO
A ciência da Educação: espaços de investigação, reflexão e ação interdisciplinar
UTAD- vila Real – de 11 a 13 de setembro de 2014

A FORMAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL

Giuseppe Tosi - UFPB¹
Maria de Nazaré T. Zenaide²

São aqui apresentados os resultados de um levantamento sobre ensino, pesquisa e extensão em Direitos Humanos (DH) em 54 Universidades brasileiras pelo Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH) da UFPB em 2011. São identificadas três fases da inserção dos DH nas Universidades: a transição democrática (anos 80), a institucionalização (anos 90), e a expansão (anos 2000). É apresentado um levantamento da atuação institucional das IES em DH por região, ordem cronológica, tipo de órgão, vinculações institucionais, áreas de conhecimento disciplinares e interdisciplinares e as redes e articulações nacionais e internacionais. As linhas de pesquisa em DH são reunidas ao redor de alguns eixos temáticos: História, Memória e Verdade; Teorias dos Direitos Humanos; Democracia e Direitos Humanos; Cultura e Educação em Direitos Humanos; Instrumentos Jurídicos de Promoção dos Direitos Humanos; Políticas Públicas em Direitos Humanos. Finalmente, é realizado um levantamento do ensino dos DH nos cursos de especialização, mestrados e doutorados na área de direito e interdisciplinar, concluindo sobre a necessidade da internacionalização e a integração latino-americana, através das redes acadêmicas em Direitos Humanos.

Palavras-chave: Brasil, Educação em direitos humanos, ensino superior.

¹ Departamento de Filosofia, Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba, Brasil. pinuccio@uol.com.br.

² Departamento de Serviço Social, Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba, Brasil. mntzenaide@uol.com.br.

1. Breve Histórico

1.1. Ditadura e transição democrática

Uma das consequências que os direitos humanos sofreram pela guerra fria foi o “congelamento” da ONU e da sua capacidade efetiva de intervenção e de atuação para a garantia da paz e da justiça internacional. Apesar da passageira unanimidade que permitiu a aprovação da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, não foi possível em 1966, em plena vigência da contraposição ideológica e política entre os dois blocos, assinar um pacto conjunto dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais culturais. Somente após a queda do muro de Berlim em 1989/91, com a conferência de Viena de 1993, – que contou com uma ampla participação da sociedade civil (*global civil society*) representada pelas inúmeras Organizações Não governamentais (ONGs) presentes no evento –, foi possível avançar na pauta dos direitos humanos. A conferência, entre outras medidas, teve o mérito de proclamar a indissociabilidade e a interdependência das “gerações” ou “dimensões” dos direitos, como a partir desta data se preferiu chamá-las.

Na América Latina as consequências da guerra fria para o (des)respeito dos direitos humanos foram trágicas e terríveis. As oligarquias tradicionalmente no poder encontraram na bandeira do anticomunismo (fomentado pelos Estados Unidos) uma justificativa ideológica para a defesa dos seus privilégios e a eliminação deliberada e radical de qualquer alternativa política e social, promovendo as mais violentas e brutais formas de violação dos direitos fundamentais da história recente latino-americana. Por outro lado, a esquerda (sobretudo marxista), que foi a principal vítima desta brutal repressão, nunca acreditou no valor “estratégico” e não meramente “tático” dos direitos humanos para a perspectiva revolucionária do socialismo. Esta desconfiança e ambiguidade foram dissipadas somente pela experiência amarga e trágica da violação dos direitos civis e políticos (considerados “burgueses”), que os opositores à ditadura enfrentaram nos porões dos aparelhos de repressão do Estado.

Devido a essa história, apesar do Brasil ter participado ativamente da criação da ONU e da elaboração e proclamação da Declaração Universal (o Brasil foi um dos 48 países signatários), não houve no país um significativo espaço político, social e acadêmico para os direitos humanos. Entre o populismo e o marxismo filo soviético da esquerda de um lado, e uma direita reacionária e golpista do outro, não houve muito espaço para uma teoria e uma prática relevante dos direitos humanos.

Foi durante o processo de resistência à ditadura e de transição para a democracia, a partir da metade dos anos setenta do século passado, que no Brasil e em outros países da América Latina foi possível a (re)introdução dos direitos humanos na agenda política, social, cultural como tema relevante. No Brasil, foram as “Comissões de Justiça e Paz”, os “Centros de Defesa dos Direitos Humanos”, os “Centros de Educação Popular” das Dioceses e das Comunidades de Base da Igreja católica e os movimentos de renovação dos sindicatos de trabalhadores urbanos e rurais que reabilitaram a prática e a linguagem dos direitos dos operários, das mulheres, dos negros, dos indígenas, dos sem-terra, etc. Este movimento de democratização iniciou com a luta contra a ditadura no fim dos anos setenta, e terminou, na sua primeira fase, com a Constituinte de 1987 e a promulgação da Constituição Federal de 1988. Neste período de transição democrática, os direitos humanos, na sua integralidade, se constituíram nos alicerces éticos, jurídicos e políticos de uma nova sociedade brasileira, criando assim as bases para que fossem parte de uma herança e de um discurso comum que fundamenta o pacto social e o Estado Democrático de Direito no Brasil.

A educação em direitos humanos acompanhou este processo, ou melhor, o precedeu; porque a Educação em DH (EDH) é uma legítima herdeira da Educação Popular dos anos 60, que foi brutalmente reprimida pelo Golpe militar e que tem em Paulo Freire a sua figura emblemática. É com a redemocratização, já no começo dos anos 80, que a Educação em Direitos Humanos começa a aparecer com força. Em 1983, o Instituto Interamericano de Direitos Humanos - IIDH da OEA, com sede em Costa Rica, realizou o I Curso Interdisciplinar em Direitos Humanos e o I Seminário Interamericano sobre “*Educación en Derechos Humanos*”. Do Brasil, participaram o Centro Heleno Frago de Curitiba, o Gabinete de Assessoria às Organizações Populares (GAJOP) de Pernambuco, a Universidade Federal da Paraíba, a Comissão de Justiça e Paz de São Paulo e o Departamento de Ciências Jurídicas da PUC-RJ. Em 1984, o Chile promoveu o I Seminário Chileno sobre Educação para a Paz e os Direitos Humanos. Na década de noventa se multiplicam em todos os países da América Latina iniciativas de educação para a Paz, a Democracia e os Direitos Humanos (Cuéllar, 2006; Sacavino, 2009).

O Brasil acompanhou este movimento na década de oitenta e noventa: no âmbito dos movimentos populares continuam se fortalecendo e se expandindo os centros de educação surgidos durante a ditadura e também a academia começa a institucionalizar as suas atividades de educação em DH, antes limitadas a iniciativas pessoais de alguns professores e alunos. Nos anos 80, surgem os primeiros Núcleos nas Universidades: o Núcleo de Estudos para a Paz e os Direitos Humanos – NEP/UnB, criado em 1986 e o Núcleo de Estudos da Violência – NEV/USP instituído em 1987; e as primeiras Comissões de Direitos Humanos: a Comissão dos Direitos do Homem e do Cidadão da UFPB em 1989, que será seguida, nos anos 90, pela a Comissão de Direitos Humanos da USP, criada em 1997, a Comissão de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara da UFPE, e a Comissão de Direitos Humanos – UFS, ambas criada em 1998 (Zenaide, 2010).

1.2.Década de 90: a institucionalização da política de direitos humanos

Na década de 90, os direitos humanos começam a fazer parte do cotidiano da vida universitária, através de iniciativas individuais ou de grupo de professores e estudantes, e depois de forma sempre mais institucionalizada, traçando novos percursos para a política pública nas décadas seguintes.

Em 1996, foi criada a Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos, entidade de sociedade civil que realizou o I Congresso Brasileiro de Educação em Direitos Humanos e Cidadania, na Faculdade de Direito da USP. Neste, congregaram-se gestores, docentes e pesquisadores universitários de várias áreas do conhecimento, gestores públicos e militantes da sociedade civil.

A porta privilegiada de entrada dos direitos humanos na educação superior no Brasil foi a extensão. Ao longo de sua história, a extensão universitária vem testemunhando o compromisso social das universidades públicas com a construção da cidadania democrática, uma vez que através desta ação as universidades públicas têm eficientemente desempenhado sua função social, de oferecer aos distintos setores da sociedade a promoção da igualdade no acesso ao conhecimento e à cultura, gerando a formação de sujeitos que se reconheçam a si e ao outro como construtores de direitos e deveres e como força motriz da história social.

Nesta época, começam a serem realizados em várias universidades públicas e particulares, cursos, seminários, eventos e projetos de intervenção sociais voltados, sobretudo para a sociedade civil (movimentos sociais e ONGs) e para a formação de servidores públicos. Como consequência dos compromissos assumidos na Conferência

Mundial de Viena, em 1993, o governo de Fernando Henrique Cardoso criou o Programa Nacional de Direitos Humanos (1996), contendo linhas e metas de ações que passaram a nortear a atuação do Estado brasileiro no campo dos direitos humanos. Participaram como promotoras dessas ações, instituições nacionais (Ministério da Justiça, Secretaria dos Direitos Humanos, Ministério da Relação Exterior) contando com a cooperação de instituições internacionais, além da sociedade civil organizada.

Foi a partir deste período que surgiram e se multiplicaram cursos e projetos de extensão dirigidos aos mais variados públicos, desde os profissionais da segurança, aos professores do ensino fundamental e médio (UnB, UFPB, UFPEL, UFSCAR, UFPE, entre outras). No ensino, os primeiros Cursos de Especialização em Direitos Humanos iniciaram na década de noventa na UFPB (1994), UnB e UNIEURO; posteriormente na UFPI e mais recentemente de novo na UFPB (2004-2009). No ensino da graduação, os direitos humanos começaram a serem ministrados na UFPB, UnB, UFPEL, PUC, UFG e outras; envolvendo disciplinas optativas ou atividades de extensão (seminários, grupos de pesquisa, projetos de extensão).

Nos anos noventa, na América Latina, vários eventos, cursos e estudos na área dos direitos humanos foram realizadas tanto pelo Instituto Interamericano de Direitos Humanos, congregando universidades e sociedade civil, assim como pela CONECTAS-SP que vem realizando, desde 2001, Colóquios Internacionais de Direitos Humanos, envolvendo mais de 870 ativistas, acadêmicos e especialistas de direitos humanos de da América Latina, África e Ásia.

1.3.A década de 2000: a expansão.

No início da década de 2000, após um processo de Consulta Nacional, foi lançada em 2002, a segunda versão do Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-2, sobretudo a partir do fortalecimento e apoio das Secretarias do Governo Federal dedicadas aos direitos humanos (SEDH-PR, SECAD-MEC, RENAESP-MJ, entre outras). As iniciativas para a introdução dos Direitos Humanos no ensino superior se multiplicaram a partir das próprias universidades ou através da indução promovida e apoiada por entidades internacionais e pela União, através do apoio institucional à projetos e programas em direitos humanos.

De fato, é somente no início do novo milênio que se ampliaram as Cátedras e os Núcleos de Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos, assim como os Comitês de Educação em Direitos Humanos. Em 2003, foi elaborado pelo comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos da SEDH-PR, a primeira versão do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, oficializada em 2006. Com a institucionalização do Programa Nacional de Direitos Humanos em três versões (1996, 2002 e 2009), os seminários, os congressos e os encontros de direitos humanos, assim como, as disciplinas e cursos de educação em direitos humanos passaram a ser incentivadas pelo poder público, através da Secretaria de Direitos Humanos, a Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade -SECADI. Em 2007, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos realizou em Brasília, o I Congresso Interamericano de Educação em Direitos Humanos reunindo universidades, ativistas e autoridades do MERCOSUL em Direitos Humanos.

Antes do PNEDH, haviam sido realizadas iniciativas de cursos em nível de pós-graduação *lato sensu*, a exemplo do I Curso de Especialização em Direitos Humanos da UFPB com apoio da CAPES; mas foi a partir de 2004 que surgiram no Brasil os primeiros mestrados acadêmicos em direitos humanos, financiados por uma fundação privada

internacional: a Fundação Ford, através da Fundação Carlos Chagas. A licitação foi muito concorrida (participaram 11 universidades) e foram escolhidos os projetos dos cursos de Direito da Universidade de São Paulo (USP), da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e da Universidade Federal do Pará (UFPA), distribuídos em três grandes regiões do país.

Em 2010, a Secretaria de Direitos Humanos encomendou um estudo acerca da possibilidade de se institucionalizarem as diretrizes para a educação em direitos humanos. Em seguida, a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do MEC apoiou a realização de um projeto coordenado pela UFPB para organizar uma publicação sobre fundamentos teórico-metodológicos da educação em direitos humanos com o objetivo de subsidiar as iniciativas de formação na área (Silveira, 2007).

Em 2010, a SECAD-MEC apoiou outro projeto, sobre subsídios para a educação em direitos humanos nas áreas de Pedagogia, Ciências Sociais e Filosofia (Ferreira, 2010a, b, c). Em 2011, o Conselho Nacional de Educação aprovou a proposta do Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos para iniciar o processo de elaboração das Diretrizes Gerais Curriculares para a Educação em Direitos Humanos, que se concluiu em 2012 com a aprovação das diretrizes.

Essas iniciativas se inserem no contexto do Plano de Ação referente à segunda etapa de implementação do Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos (2010-2014), que tem como eixo de preocupação a educação superior, especialmente dos servidores públicos e das forças de segurança. Neste, os Estados são desafiados a promoverem o apoio as Instituições de Ensino Superior para a realização de estudos e pesquisas, ensino, extensão universitária e gestão, tendo os direitos humanos como objeto específico e transversal.

1.4. Articulações e redes nacionais e internacionais

Algumas dessas articulações no âmbito das IES constituem-se em redes, como por exemplo, a experiência da Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos, do Fórum Nacional de Educação em Direitos Humanos, da Rede Universidade e Cidadania, dentre outras. Algumas dessas redes estão relacionadas com ONGs, movimentos sociais de defesa e promoção dos Direitos Humanos, locais e nacionais e universidades. Esse processo tem gestado ações intersetoriais no campo dos direitos humanos entre IES e o Movimento Nacional de Direitos Humanos³, a DH-NET⁴, o GAJOP⁵, a Justiça Global⁶, o CEJIL⁷, o CONECTAS⁸, o Instituto Brasileiro de Direitos Humanos⁹, dentre outros.

Outro exemplo de redes universitárias de Direitos Humanos é o Fórum dos Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras que, desde 1990, inseriu os direitos humanos como área temática da extensão universitária, articulando ações e projetos em rede, a exemplo da “Rede de Educação em Direitos Humanos – REDH-BRASIL”¹⁰, do Programa Nacional de Extensão Universitária, dos Cursos a distância em Educação em Direitos Humanos na Universidade Aberta do Brasil (UAB) e dos projetos de constituição e formação dos núcleos de educação em direitos humanos.

³ Ver: www.mndh.org.br/

⁴ Ver: DH-NET: direitos humanos na internet: www.dhnet.org.br

⁵ Ver: GAJOP - Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares. www.gajop.org.br/

⁶ Ver: Justiça global: <http://global.org.br/>

⁷ Ver: Centro pela Justiça e o Direito Internacional: <http://cejil.org/front/>

⁸ Ver: CONECTAS: Direitos Humanos: <http://www.conectas.org/>

⁹ Ver: IDBH: <http://www.ibdh.org.br/>

¹⁰ Ver: <http://www.cchla.ufpb.br/redhbrasil/>

No plano da pós-graduação, experiências de intercâmbio acadêmico têm se efetivado através de projetos em rede com mestrados de Direito que possuem áreas de concentração em direitos humanos (ex: PROCAD/MINTER), ou através das cátedras UNESCO de direitos humanos (direitos humanos e violência, educação em direitos humanos). Essas redes acadêmicas estão articuladas também com Universidades de outros países, especialmente da América latina e da Europa, através de convênios ou de consórcios, como por exemplo, o do Projeto ALFA de Direitos Humanos, do Consórcio Latino-americano de Pós-graduação em Direitos Humanos, os Colóquios Internacionais de Direitos Humanos, coordenados pelo CONECTAS-SP, dentre outros. No âmbito do MERCOSUL, devemos assinalar as articulações entre as Altas Autoridades de Direitos Humanos do MERCOSUL, e a criação de um Instituto de Políticas Públicas e Direitos Humanos do MERCOSUL (2010).

Foi justamente para fortalecer a articulação dessas iniciativas da comunidade acadêmica em Direitos Humanos que foi criada em 2003 a *Associação Nacional de Direitos Humanos - Pesquisa e Pós-graduação - ANDHEP*¹¹, que realizou, desde então, oito encontros nacionais com centenas de trabalhos apresentados por professores, pesquisadores e alunos de graduação e pós-graduação de várias universidades públicas, privadas e comunitárias do Brasil, desempenhando assim um papel fundamental para a criação o fortalecimento dessas redes acadêmicas de formação em direitos humanos,

Um papel relevante neste sentido é o apoio institucional oferecido pelo Governo Federal, através da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH-PR¹², da Secretaria de Educação Continuada Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI, do Ministério da Educação - MEC, e da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública - RENAESP, do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, da Secretaria Nacional de Segurança Pública, e do Projeto “Marcas da Memória” da Comissão de Anistia, ambas do Ministério da Justiça.

Finalmente registramos outras iniciativas dos poderes públicos federais, estaduais e municipais, a exemplo das Comissões de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados¹³ e do Senado¹⁴, das Assembleias Legislativas estaduais e das Câmaras Municipais. Também destacamos as Escolas Superiores da Magistratura (ESMA) e do Ministério Público (ESMP ou FESMIP)¹⁵, em âmbito federal e estadual, que promovem cursos de extensão e especialização no campo da formação em Direitos Humanos.

2. A Institucionalização dos Direitos Humanos na Educação Superior no Brasil

2.1. Quem faz DHS nas Universidades brasileiras?

Outra característica significativa é que a institucionalização dos direitos humanos no espaço das Instituições de Ensino Superior (IES) foi construída historicamente e obteve o reconhecimento oficial da universidade, com estatutos, corpo acadêmico, vinculação institucional, sites, relações nacionais e internacionais, produção científica, promoção de eventos, publicação de revistas, etc.

¹¹ Ver: www.andhep.org.br

¹² Ver: <http://www.sedh.gov.br/>

¹³ Ver: <http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm>

¹⁴ Ver : <http://www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=SF&com=834>

¹⁵ Ver: <http://www3.esmpu.gov.br/>

A presença dos Direitos Humanos no ensino, na pesquisa e na extensão nas IES assume diferentes formas institucionais: apesar de possuir diferentes denominações (Núcleos, Comissões, Programas, Laboratórios, Grupos de Estudo, Cátedras, Observatórios ou Centros de Referência), desenvolvem funções parecidas e realizam atividades similares. Todos, de certa forma, se dedicam ao estudo, à pesquisa acadêmica e à intervenção social; ou seja, a pesquisa acadêmica não é desvinculada do engajamento com as questões sociais, embora alguns órgãos enfatizem ou priorizem mais um ou outro aspecto ou tema.

Os órgãos que atuam na área dos Direitos Humanos estão vinculados preferencialmente aos Centros de Ciências Jurídicas/Faculdades de Direito e aos Centros de Filosofia e Ciências Humanas, Letras e Artes. Outros estão diretamente vinculados à administração superior da Universidade, Reitoria ou a Pró-reitorias de Pós-Graduação ou Extensão, devido à natureza interdisciplinar dos DH.

2.2. Da multidisciplinaridade à interdisciplinaridade

Por sua própria natureza, uma abordagem na ótica dos direitos humanos exige o diálogo entre as várias áreas do conhecimento, que permita uma articulação entre métodos e conhecimentos no âmbito das diferentes disciplinas, construindo assim um novo perfil profissional. Os direitos humanos, por sua própria natureza, obrigam a superação das tradicionais divisões em disciplinas e departamentos; e a promoção de atividades conjuntas em direitos humanos permite um encontro a uma colaboração mais sistemática e orgânica entre professores de várias disciplinas: direito, história, filosofia, ciências sociais, psicologia social, serviço social, educação, geografia, etc.

2.3. A relação entre ensino, pesquisa e extensão

Os direitos humanos se tornam assim um eixo articulador de ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão, que parte das necessidades reais da sociedade, promove estudos e pesquisa, que servem de subsídios para a sala de aula, e para a extensão, tanto no campo da formação quanto da assessoria e de outras formas de intervenção junto aos movimentos sociais e aos órgãos públicos. Desta maneira, a realidade é um ponto de partida e de chegada e um objeto permanente de preocupações e de intervenção, que entra a fazer parte do cotidiano acadêmico e não se torna um mero objeto de pesquisa eventual e instrumental.

A Universidade assume assim o seu papel e a sua contribuição específica e relevante dentro de um Sistema Nacional de Direitos Humanos que inclui um conjunto de ações governamentais e não governamentais para a promoção, defesa e difusão de uma cultura da tolerância, da paz, do respeito aos direitos fundamentais.

2.4. O público

O público que participa das atividades em direitos humanos e que se inscreve nos cursos de extensão, especialização, mestrado e doutorado é amplo e diferenciado e está em contínuo crescimento. Trata-se de jovens estudantes que querem seguir uma carreira acadêmica ensinando direitos humanos nas mais deferentes áreas; de funcionários

públicos que são pressionados pelos governos e pela sociedade a se formar no tema e de militantes da Sociedade Civil Organizada que querem atualizar a sua formação.

Dois públicos em particular se destacam: os profissionais da segurança pública – em todos os níveis, policiais federais, militares, civis, bombeiros e agentes penitenciários – que lidam com a violência institucionalizada do Estado e a violência do crime organizado e atuam numa das áreas mais problemáticas e delicadas, onde o desrespeito e o preconceito contra os direitos humanos ainda continuam muito presentes.

Outra categoria prioritária são os professores do ensino fundamental e médio, que atuam com na educação das crianças e dos adolescentes nas escolas públicas e particulares. A eles está confiada uma das tarefas mais importantes, ou seja, criar desde o começo da formação uma cultura dos direitos, do respeito, da tolerância, da paz num ambiente sempre mais caracterizado pela violência, sobretudo nas periferias das grandes cidades.

3. Os Direitos Humanos na Pós-Graduação

3.1. Pós-graduação *lato sensu*

Os Direitos Humanos começam a serem conteúdos temáticos da pós-graduação no Brasil, a partir de cursos de especialização que se iniciaram nos anos 90, multiplicando-se como áreas de concentração em 2004.

Os cursos de pós-graduação *lato sensu* em direitos humanos surgiram a partir de demandas de formação dos profissionais que atuam em órgãos de defesa da cidadania, públicos, da sociedade civil e dos movimentos sociais, e ofereceram uma oportunidade para aprofundar e fundamentar a prática da promoção e tutela dos Direitos Humanos. Tais cursos exerceram um papel importante na promoção das primeiras experiências de ensino em nível de pós-graduação, de caráter interdisciplinar.

Os cursos de pós-graduação *lato sensu* em direitos humanos atendem a uma demanda diferente daquela dos mestrados, formando, sobretudo profissionais que querem aprofundar a sua prática de defesa e promoção dos direitos humanos e, por esse motivo, não são alternativos, mas complementares aos cursos de mestrado e doutorado que atendem a um público mais acadêmico.

Neste nível de formação, o que se observa são duas tendências: a realização de cursos mais específicos, por exemplo, de Educação em Direitos Humanos para os professores do ensino fundamental e médio e de Segurança Pública em Direitos Humanos para os policiais, conforme prevê o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Estão surgindo também mestrados profissionais para algumas áreas específicas, sobretudo a segurança pública, incentivados pelo Ministério da Justiça.

Outra tendência evidenciada pela pesquisa é a realização de cursos a distância ou semipresenciais no âmbito da Universidade Aberta do Brasil – UAB que podem se tornar um instrumento relevante para ampliar o público, tanto na interiorização como na internacionalização da formação em Direitos Humanos.

3.2. Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Os primeiros mestrados em Direitos Humanos não surgiram por iniciativa das universidades, nem do governo Federal, mas de uma fundação Internacional privada, a *Ford Foundation* dos Estados Unidos com a colaboração da Fundação Carlos Chagas no

Brasil, que, em 2004 lançaram um edital para a criação de mestrados interdisciplinares em DH. Foram escolhidos três projetos, as da Faculdade de Direito da USP, do Centro de Ciências Jurídicas da UFPB e da Faculdade de Direito do Pará.

Apesar das intenções de interdisciplinaridade do edital da fundação Ford, por exigência da área de avaliação da CAPES, não foram criados “mestrados em Direitos Humanos”, mas áreas de concentração em Direitos Humanos nos Programas de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas das respectivas universidades. Isto foi muito positivo, porque consolidou os Direitos Humanos na área jurídica, que até então havia ficado quase à margem deste processo, contribuiu para consolidar a inserção dos Direitos Humanos na Pós-Graduação em geral, incentivando assim a criação de linhas e grupos de pesquisa, de disciplinas, de seminários em outros Programas de Pós-Graduação nas universidades públicas e privadas.

Em 2011, a UnB (Brasília), a UFPE (Pernambuco), a UFPB (Paraíba) e a UFG (Goiás), todas IES com uma longa experiência no ensino, na pesquisa e na extensão universitária em Direitos Humanos, apresentaram novos projetos de Programas de Pós-Graduação (PPG) em DH para a área interdisciplinar da CAPES. Foram apresentados e aprovados 4 projetos com áreas de concentração em “Direitos humanos”, “DH e Cidadania”, “DH, Cidadania e Políticas Públicas”. Na UNEB (universidade Estadual da Bahia) foi aprovada uma proposta de mestrado profissionalizante em Políticas de Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania. A estas propostas devemos somar a existência de linhas de pesquisa em DH em Programas de Pós-graduação de distintas áreas do conhecimento.

O fortalecimento das áreas de concentração e das linhas e pesquisa em PPG em Direito ou em outras áreas das ciências humanas e sociais, é complementar à criação de mestrados e doutorados interdisciplinares: todas essas iniciativas colaboram para a consolidação dos Direitos Humanos como campo de ensino e pesquisa e extensão na Pós-graduação.

3.3. Internacionalização e integração latino-americana

O trabalho em rede e a articulação acadêmica são necessidades sempre mais prementes num mundo globalizado para que a universidade possa participar ativamente do movimento planetário de criação de uma globalização alternativa. Neste sentido, também as iniciativas acadêmicas em direitos humanos precisam estar sempre mais relacionadas e integradas, sobretudo incentivando a integração dos países latino-americanos.

Trata-se de uma oportunidade ímpar, neste momento histórico para integrar não somente a economia, a política a cultura, mas também os direitos. A América Latina possui uma história comum, tradições linguísticas e culturais muito próximas, enfrenta problemas econômicos e sociais similares, e está vivendo um momento político particularmente favorável; todos fatores fundamentais para o êxito do processo de integração e os DH não podem ficar fora deste contexto.

Já existem inúmeras iniciativas neste sentido, por parte dos governos e da sociedade civil. Recentemente foi criado, no âmbito do MERCOSUL, o “Instituto de Políticas Públicas e Direitos Humanos”, há uma articulação permanente entre as Secretarias de Direitos Humanos dos países do MERCOSUL, e foi criada em 2010 a Universidade da Integração Latino-americana - UNILA, com sede em Foz de Iguaçu (perto da tríplice fronteira entre Brasil, Argentina e Paraguai), com cursos voltados para a formação em direitos humanos.

Em âmbito acadêmico, queremos ressaltar o “Consórcio Latino-americano de Pós-Graduação em direitos Humanos”, que atua desde 2007, as inúmeras cátedras UNESCO de Direitos Humanos, a realização de seminários internacionais de direitos humanos, como por exemplo, os sete seminários internacional da UFPB realizados desde 2002, e os Seminários promovidos pela Escola superior do Ministério Público.

São todas iniciativas que apontam para uma maior inserção internacional dos programas de Direitos Humanos na perspectiva de criar uma rede latino-americana de universidades e de centros de pesquisa e de intervenção social em Direitos Humanos, articulada também com outros países do Sul e do Norte do mundo.

4. Eixos Temáticos e Linhas de Pesquisa

A pesquisa é uma dimensão da educação superior onde a Universidade pode construir a sua contribuição mais específica e qualificada, em relação à produção social do conhecimento. Os Direitos Humanos estão presentes de forma sempre mais significativa em seminários, congressos, encontros de pesquisadores, em reuniões da SBPC e das Associações de Pós-Graduação e Pesquisa, aparecem com frequência sempre maior no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq; o que indica um crescente processo com vista à consolidação da área na comunidade acadêmica.

O levantamento realizado nos Núcleos, Programas de Pós-Graduação, e Grupos de Pesquisa ou Grupos de Trabalhos, permitiu identificar a linhas que foram organizadas ao redor de alguns eixos temáticos. Não queremos com isso sistematizar o universo pluralista e multifacetado das pesquisas, mas somente indicar algumas características e tendências comuns.

4.1 Eixo Histórico: História, Memória e Verdade.

O eixo histórico aborda a reconstrução da trajetória do surgimento e da afirmação dos Direitos Humanos na história, especialmente a partir da Modernidade. Conta com a contribuição da História – no sentido de reconstruir os diferentes contextos que influenciaram o surgimento das concepções dos direitos e dos influxos que estas concepções exerceram nos acontecimentos históricos de sua época, ou seja, tanto a história conceitual (da ideias) como a história social (dos acontecimentos); da Filosofia – no sentido de evidenciar as teorias filosóficas que justificaram diferentes concepções dos direitos do homem que confluíram na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948; e do Direito, reconstruindo a trajetória das doutrinas jurídicas que contribuíram para a constituição dos DH como os conhecemos hoje.

No eixo histórico está presente a dimensão da “Memória e Verdade”, com relação ao tema da Justiça de Transição nos processos de democratização dos regimes ditatoriais latino-americanos; como afirma o Programa Nacional de Direitos Humanos – 3 (BRASIL-PNDH3, 2010, p. 209).

4.2 Eixo de Fundamentação: Teorias dos Direitos Humanos.

O eixo de fundamentação aborda as questões relativas à fundamentação dos direitos humanos do ponto de vista teórico, através da contribuição de várias disciplinas:

direito, filosofia, ciência política, antropologia, sociologia, psicologia, geografia humana etc. São enfrentadas as principais questões relativas aos direitos humanos: gerações ou dimensões dos direitos e indissociabilidade, interdependência; Direitos humanos e direitos fundamentais; Universalismo ou relativismo; interdisciplinaridade, etc.

4.3 Eixo Político: Democracia e Direitos Humanos

Estudos sobre as doutrinas e os sistemas políticos (na história e na atualidade), e sua articulação com os direitos humanos. A questão da eficácia social das normas de proteção aos direitos humanos e das ações e políticas públicas. As diferentes concepções da democracia e os direitos humanos; democracia e liberalismo, democracia e socialismo. O papel do Estado e da “nova esfera pública da cidadania” na promoção e defesa dos Direitos humanos a nível local, nacional e internacional. O papel da sociedade civil organizada e o dos movimentos sociais para a produção de uma eficácia histórica que possa assegurar a implementação sempre maior e mais efetiva dos direitos humanos. Estudos sobre a cultura política e sua relação com o desenvolvimento da cidadania.

Uma relevância sempre maior adquire o estudo das relações internacionais e especificamente do direito internacional dos direitos humanos: Direitos Humanos e Globalização; Direitos Humanos e Geopolítica; Sociedade Civil global e *Governance* mundial; Os sistemas regionais de proteção dos direitos humanos; Guerra e paz e “intervenções humanitárias”. O Direito penal internacional.

4.4 Eixo Educacional ou Formativo: Cultura e Educação em Direitos Humanos

Estudos de natureza teórica sobre os fundamentos filosóficos, históricos, culturais e educacionais dos Direitos Humanos. Reflexões sobre cultura e sociedade contemporânea e suas implicações sobre os Direitos Humanos. Teorias e métodos pedagógicos para a educação em e para os direitos humanos nos vários contextos formais e não formais. Análises das mudanças paradigmáticas ocorridas na produção do conhecimento e das demandas, delas decorrentes, necessárias ao processo educacional. Direitos Humanos e formação de atitudes, valores e práticas. Violências, Diversidades e Educação em e para os Direitos Humanos. Direitos Humanos, Políticas e Práticas Educacionais. O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.

4.5 Eixo das práticas, políticas e instrumentos de proteção e defesa dos direitos humanos.

Compreende o estudo das medidas e dos instrumentos para a realização prática dos direitos humanos e o estudo da eficácia social das normas de proteção aos direitos humanos e das ações e políticas públicas, do ponto de vista jurídico, explicitando as garantias gerais – sociais e constitucionais – as garantias especiais e os instrumentos jurídicos a nível internacional, federal, estadual, e municipal, destinados à promoção e defesa dos direitos humanos e as possibilidades novas, abertas a partir de um “direito emergente”. Estudos sobre a internacionalização e universalização dos Direitos Humanos. Análise de práticas institucionais e políticas em Direitos Humanos. Estudos sobre a situação dos Direitos Humanos e bancos de informação em Direitos Humanos.

4.6 Eixo de Políticas Públicas em Direitos Humanos

Estudos sobre conflitos e processos de inclusão/exclusão social. Estudos sobre populações minoritárias, suas formas identitárias e organizativas. Estudos sobre os processos históricos de construção da cidadania: populações minoritárias e cidadania. Estudos sobre movimentos populares e seu papel na construção dos Direitos Humanos. Pesquisas sobre o papel das políticas públicas nos processos de inclusão/exclusão social. Estudos de temas específicos à luz da doutrina dos direitos humanos, que dizem respeito ao ser humano nas suas diferentes maneiras de ser: como mulher, como idoso, como criança e adolescente, como LGBT, etc.

5. REFLEXÕES FINAIS

Os Direitos Humanos estão se consolidando com uma das áreas acadêmicas mais ativas e promissoras, no ensino de graduação e na pós-graduação (embora seja preciso investir mais na graduação); na pesquisa, através da criação e do fortalecimento de inúmeros grupos de pesquisa; na extensão, que mantém um interlocutor muito forte com a sociedade e não permite que os DH se fechem no academicismo e na gestão universitária.

Este crescimento pode ser medido pelo número crescente de publicações na área, tanto brasileiras ou latino-americanas, quando de traduções de textos fundamentais de outros países. Estão surgindo também revistas especializadas, tais como a SUR, promovida pelo CONECTAS¹⁶, a Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos do Observatório de Direitos Humanos da UNESP¹⁷, a Revista Latinoamericana de Derechos Humanos “Hendu”¹⁸ da Universidade Federal do Pará, a Revista Brasileira de Direitos Humanos¹⁹ do Instituto Brasileiro de Direitos Humanos de Fortaleza, entre outras.

Estamos numa fase de significativa expansão dos Direitos Humanos nas universidades no Brasil. Não é mais possível, como há algum tempo atrás, acompanhar a grandes quantidades de teses e dissertações, livros e ensaios, sites, blogs, cursos, eventos, programas, grupos de pesquisa e redes. Os direitos humanos se encontram como objeto da educação superior no Plano Nacional de Extensão, no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos e no Programa Nacional de Direitos Humanos 3, avançando recentemente com a elaboração das Diretrizes Nacionais já aprovada pelo Conselho Nacional de Educação.

Entretanto, apesar dos avanços conquistados, alguns desafios teóricos e práticos nos interpelam para que a Universidade possa dar a sua contribuição efetiva para a criação de uma cultura dos direitos e das responsabilidades, da convivência pacífica, da tolerância e contribuir assim para uma sociedade menos violenta e mais solidária.

Referências Bibliográficas

¹⁶ <http://www.conectas.org/pt/acoes/sur>

¹⁷ <http://www2.faac.unesp.br/revistafaac/index.php/ridh/index>

¹⁸ <http://www.periodicos.ufpa.br/index.php/hendu>

¹⁹ <http://www.lex.com.br/DetalheProduto.aspx?id=78>

Brasil. CNEDH. (2009) *Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos*. Brasília: SEDH/MEC/MJ,UNESCO.

Candau, V. M. - Zenaide, M. de N. T. (1999). *Oficinas: aprendendo e ensinando direitos humanos*. João Pessoa: Editora UFPB.

Candau, V. M. - Sacavino, S. (Orgs) (2000). *Educar em direitos humanos: construir democracia*. Rio de Janeiro: DP&A.

Dias, A. A.- Machado, C. J. dos S.; Nunes, M. L. da S. (orgs.) (2009). *Educação, Direitos Humanos e Inclusão Social: currículo, formação docente e diversidades socioculturais*. João Pessoa: Ed. Universitária UFPB.

Ferreira, L. de F. Guerra - Zenaide, M. de N. T.; Pequeno, M. (Orgs.) (2010a). *Direitos humanos na educação superior: subsídios para a educação em direitos humanos na Filosofia*. João Pessoa- PB: Editora UFPB.

Ferreira, Lúcia de Fátima Guerra; Zenaide, Maria de Nazaré T.; Dias, Adelaide Alves. (orgs) (2010b). *Direitos humanos na educação superior: subsídios para a educação em direitos humanos na Pedagogia*. João Pessoa: Editora UFPB.

Ferreira, L. de F. Guerra- Zenaide, M. de N. T. (orgs) (2010c). *Direitos humanos na educação superior: subsídios para a educação em direitos humanos na Sociologia*. João Pessoa- PB: Editora UFPB.

Ferreira, L. de F. Guerra (2006). *Direitos humanos e memória*. João Pessoa: Editora Universitária.

Lyra, R. P. (org.) (2002). *Direitos Humanos: os desafios do século XXI. Uma abordagem interdisciplinar*. Brasília: Brasília Jurídica.

Magendzo, A. (1994). *Educación en Derechos Humanos: apuntes para una nueva práctica*. Santiago de Chile: Corporación Nacional de Reparación y Reconciliación y PIIE.

Magendzo, A K. *La educación en derechos humanos: reflexiones y retos para enfrentar un nuevo siglo*. Disponível em: < www.iidh.org.br>. Acessado em 27 ago. de 2007.

Rodino, A. M. (2003). *Visión y propuestas para la región*. UNESCO. La educación en derechos humanos en la América latina y el Caribe. México. Disponível em: <<http://www.wegestiones.com/catedradh2007/Eventos/Documentos/>>

Sacavino, S. et al. (2009). *Democracia e educação em direitos humanos na América Latina*. Petrópolis, RJ: DP/Novamérica/Apoena.

Silveira, R. M. Godoy et al. (2007). *Educação em Direitos Humanos: Fundamentos teórico-metodológicos*. João Pessoa: Editora UFPB.

Tosi, G. (org.) (2006). *Direitos humanos: história, teoria e prática*. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB.

Viola, S. E. Annes (2008). *Direitos humanos e democracia no Brasil*. São Leopoldo: Editora UNISINOS.

Zenaide, M. de N. T. - Dias, L. L. (Orgs) (2001). *Formação em Direitos Humanos na Universidade*. João Pessoa: Editora UFPB.

Zenaide, M. de N. T. et al. (2006). *A formação em Direitos Humanos na universidade: ensino, pesquisa e extensão*. João Pessoa: Editora UFPB.

Zenaide, Maria de Nazaré Tavares, et al. (2008). *Direitos humanos: capacitação de educadores: fundamentos histórico-filosóficos e político-jurídicos da educação em direitos humanos*. João Pessoa: Editora UFPB.